



## EDITAL

### DR.<sup>a</sup> JÚLIA ZÉLIA DE FREITAS RIBEIRO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa da Dr.<sup>a</sup> Maria Aurora Moura Vieira, Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa da Câmara Municipal de Gondomar, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, em 25 de outubro de 2021 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença especial de ruído:**

***Dia 09 de julho de 2024***

- Centro Social e Paroquial de S. João da Foz do Sousa (Req. 46154/24)

***Dia 12 de julho de 2024***

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme de Gondomar (Req. 45663/24)
- Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro da Cova (Req. 45351/24)

**2) Deferir o pedido de autorização para lançamento de fogo:**

***Dia 10 de julho de 2024***

- Rui Ferreira Resende (Req. 44357/24)

**3) Deferir o pedido de averbamento de licença de táxi:**

***Dia 10 de julho de 2024***

- Despertar Ajustável, Lda. (Req. 47179/24)

**4) Deferir o pedido de licença de prova/manifestação desportiva:**

***Dia 10 de julho de 2024***

- Associação Desportiva Ultra Trail Radical (Req. 37173/24)
- Imagine For All, Lda. (Req. 38845/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm.gondomar.pt](http://www.cm.gondomar.pt).

Paços do Município de Gondomar, 15 de julho de 2024

Por subdelegação da Vereadora do Atendimento Municipal e Modernização Administrativa,

(despacho de 01/03/2024)

A Diretora do Departamento

(Dr.<sup>a</sup> Júlia Ribeiro)